



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO CEARÁ - SR/PF/CE

Assunto: **CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Destino: **DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/CE**

Processo: **08270.019145/2018-43**

Interessado: **ACHRAF BSILI**

Diante do exposto no Relatório DELEMIG/DREX/SR/PF/CE 9576347, determino o cancelamento definitivo da Autorização de Residência de **ACHRAF BSILI**, marroquino, nascido em 15/02/1990, CRNM G468184S.

Vanessa Gonçalves Leite de Souza
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GONCALVES LEITE DE SOUZA**,
Superintendente Regional, em 16/01/2019, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **9578156** e o código CRC **40A5599D**.